

DELIBERAÇÃO Nº 025/2024 – 15/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O Ofício nº 014/2024/SECSAUDE, da Secretária Municipal de Saúde de Maringá que solicita Deliberação CIB/PR., para atender diligência do Ministério da Saúde para liberação de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada, de diversos estabelecimentos de saúde vinculados a gestão municipal;
- O fato de que estas diligências dão como prazo para adequação o dia 28 de janeiro de 2024, contudo a primeira reunião ordinária da CIB está prevista para 07 de fevereiro de 2024.
- As propostas cadastradas no SAIPS conforme quadro abaixo que solicitam recursos de atenção especializada;

Nº da proposta	CNES	Estabelecimento (CNES)	Valor R\$
184952	7070640	UPA Zona Norte	R\$ 200.000,00
184952	2594714	Santa Casa de Misericórdia de Maringá	R\$ 500.000,00
187262	2743477	Hospital Municipal de Maringá	R\$ 1.000.000,00
187769	2743477	Hospital Municipal de Maringá	R\$ 430.000,00
187538	2864274	Pronto Atendimento da Criança	R\$ 1.000.000,00
187540	2586800	Fundo Municipal de Saúde de Maringá	R\$ 1.000.000,00
187541	2586800	Fundo Municipal de Saúde de Maringá	R\$ 1.000.000,00
197903	2743469	Hospital Santa Rita	R\$ 676.000,00

Aprova “ad referendum” a recomposição de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao município de Maringá, para dar atendimento as solicitações, conforme descrito no quadro acima.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná